

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	S/A
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	1
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	1
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional	S/A
j) Gerência-Geral de Ação Fiscal	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado	S/A
b) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
c) Superintendência de Segurança Operacional	6
d) Superintendência de Aeronavegabilidade	7
e) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
f) Superintendência de Administração e Finanças	11
g) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
h) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
i) Superintendência de Gestão de Pessoas	12
IV- ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

Assessoria Técnica

1 - PORTARIA Nº 501, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

Delega competência para realizar as atividades descritas no art. 19 da Instrução Normativa nº 51, de 29 de outubro de 2010.

A CHEFE DA ASSESSORIA TÉCNICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, tendo em vista o disposto no art. 20 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Delegar, ao Gerente Técnico da Assessoria Técnica lotado no Rio de Janeiro, competência para realizar as atividades descritas no art. 19 da Instrução Normativa nº 51, de 29 de outubro de 2010, no âmbito dessa Unidade.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelo servidor de que trata o art. 1º desde 1º de outubro de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA PIRES DA MOTTA

Corregedoria

1 - PORTARIA Nº 512, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; com fundamento no artigo 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa designada mediante Portaria nº 398, de 1º de março de 2012, publicada no BPS nº 9, de 2 de março de 2012, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 296, de 31 de janeiro de 2013, publicada no BPS nº 5, de 1º de fevereiro de 2013, referente ao Processo nº 60800.112353/2011-29 e apenso 60800.109571/2011-86, ante as razões apresentadas no Ofício nº 19/CSI/112353/ANAC, de 26 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

2 - PORTARIA Nº 513, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e nos termos do artigo 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor HAMILTON LUIZ DE SOUZA GUIMARÃES, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 194713, designado pela Portaria nº 2394, de 8 de novembro de 2012, publicada no BPS nº 45, de 9 de novembro de 2012, da função de presidente da Comissão Sindicância Investigativa nº 60800.112353/2011-29 e apenso 60800.109571/2011-86;

Art. 2º Designar o servidor LEANDRO DE MATOS RIOS, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1650395, para substituir o servidor ora dispensado;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

3 - PORTARIA Nº 514, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; com fundamento no artigo 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa designada mediante Portaria nº 400, de 1º de março de 2012, publicada no BPS nº 9, de 2 de março de 2012, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 294, de 31 de janeiro de 2013, publicada no BPS nº 5, de 1º de fevereiro de 2013, referente ao Processo nº 60800.043880/2011-86, ante as razões apresentadas no Ofício nº 16/CS, de 19 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

4 - PORTARIA Nº 517, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; com fundamento no artigo 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa designada mediante Portaria nº 401, de 1º de março de 2012, publicada no BPS nº 9, de 2 de março de 2012, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 295, de 31 de janeiro de 2013, publicada no BPS nº 5, de 1º de fevereiro de 2013, referente ao Processo nº 00058.008372/2012-61, ante as razões apresentadas no Ofício nº 23/CS, de 19 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

5 - PORTARIA Nº 518, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; com fundamento no artigo 143 c/c 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria nº 1842, de 13 de setembro de 2012, publicada no BPS nº 37, de 14 de setembro de 2012, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 293, de 31 de janeiro de 2013, publicada no BPS nº 5, de 1º de fevereiro de 2013, referente ao Processo Administrativo nº 60800.173335/2011-13, ante as razões apresentadas no Ofício nº 07/CSI/173335/ANAC, de 25 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

6 - PORTARIA Nº 519, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; com fundamento no artigo 143 c/c 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria nº 399, de 1º de março de 2012, publicada no BPS nº 9, de 2 de março de 2012, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 297, de 31 de janeiro de 2013, publicada no BPS nº 5, de 1º de fevereiro de 2013, referente ao Processo Administrativo nº 60800.031741/2011-18, ante as razões apresentadas no Ofício nº 09/CSI/031741/ANAC, de 26 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

7 - PORTARIA Nº 520, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005;

artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada mediante Portaria nº 1844, de 13 de setembro de 2012, publicada no BPS nº 37, de 14 de setembro de 2012, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 14, de 03 de janeiro de 2013, publicada no BPS nº 1, de 04 de janeiro de 2013, referente ao Processo Administrativo nº 00058.069146/2012-56, ante as razões apresentadas no Ofício nº 023/CPAD/ANAC, de 27 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

8 - PORTARIA Nº 521, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada mediante Portaria nº 1843, de 13 de setembro de 2012, publicada no BPS nº 37, de 14 de setembro de 2012, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 15, de 03 de janeiro de 2013, publicada no BPS nº 1, de 04 de janeiro de 2013, referente ao Processo Administrativo nº 00058.069163/2012-93, ante as razões apresentadas no Ofício nº 012/CPAD/ANAC, de 27 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

9 - PORTARIA Nº 522, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e nos termos do artigo 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Dispensar o servidor HAMILTON LUIZ DE SOUZA GUIMARÃES, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 194713, designado pela Portaria nº 1247, de 21 de junho de 2012, publicada no BPS nº 25, de 22 de junho de 2012, da função de membro da Comissão Sindicância Investigativa nº 60800.059244/2011-76 e apensos nº 60800.068742/2011-18, nº 60800.068807/2011-17, nº 60800.105157/2011-06 e nº 60800.105145/2011-73;

Art. 2º. Designar a servidora MARIANA CORREIA MOURENTE MIGUEL; Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula no SIAPE nº 1609312, para substituir o servidor ora dispensado;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

10 - PORTARIA Nº 523, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e nos termos do artigo 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor HAMILTON LUIZ DE SOUZA GUIMARÃES, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 194713, designado pela Portaria nº 1248, de 21 de junho de 2012, publicada no BPS nº 25, de 22 de junho de 2012, da função de membro da Comissão Sindicância Investigativa nº 60800.031348/2010-35;

Art. 2º Designar a servidora MARIANA CORREIA MOURENTE MIGUEL; Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula no SIAPE nº 1609312, para substituir o servidor ora dispensado;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

11 - PORTARIA Nº 524, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e nos termos do artigo 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor HAMILTON LUIZ DE SOUZA GUIMARÃES, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 194713, designado pela Portaria nº 1641, de 16 de agosto de 2012, publicada no BPS nº 33, de 17 de agosto de 2012, da função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 00058.053967/2012-71;

Art. 2º Designar o servidor GLÁUCIO BEZERRA MUNIZ; Técnico Administrativo, matrícula no SIAPE nº 1610249, para substituir o servidor ora dispensado;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

12 - PORTARIA Nº 525, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e

artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e nos termos do artigo 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor HAMILTON LUIZ DE SOUZA GUIMARÃES, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 194713, designado pela Portaria nº 1644, de 16 de agosto de 2012, publicada no BPS nº 33, de 17 de agosto de 2012, da função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 60800.100455/2011-00;

Art. 2º Designar o servidor GLÁUCIO BEZERRA MUNIZ; Técnico Administrativo, matrícula no SIAPE nº 1610249, para substituir o servidor ora dispensado;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

Superintendência de Segurança Operacional

1 - PORTARIA Nº 508, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 38, inciso II e o artigo 43, inciso XVI, ambos do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 180, do dia 21 de setembro de 2009, resolve:

Art. 1º Delegar aos servidores abaixo a coordenação de pessoal da Gerência de Certificação de Operações de Transporte Aéreo – GCTA e da Gerência de Vigilância de Operações de Aviação Geral – GVAG da Superintendência de Segurança Operacional em São Paulo - Representação Regional São Paulo e São Jose dos Campos:

I – Adriano Monteiro de Oliveira, matrícula SIAPE 1764911;

II – Joel Sebastião Maia Junior, matrícula SIAPE 1649129.

Art. 2º Na coordenação de pessoal, os servidores serão responsáveis pela elaboração de escalas; coordenação de folgas e férias; verificação e homologação da folha de frequência; e demais atividades referentes à administração de pessoal.

Art. 3º Ficam convalidados os atos administrativos praticados entre outubro de 2012 e a data de publicação desta portaria.

Art. 4º Fica revogada a Portaria ANAC Nº 288/SSO, publicado no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS, V.8, N.5, de 01 de fevereiro de 2013.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

Superintendência de Aeronavegabilidade

1 - PORTARIA Nº 500, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

Revoga designação de servidor para exercer as prerrogativas de INSPAC Aeronavegabilidade.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 99 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Revogar a designação para exercer as prerrogativas da função de INSPAC AERONAVEGABILIDADE dos servidores abaixo relacionados:

Nome	Cred.	Motivo
Ailton José de Oliveira Junior	A-1561	Solicitação própria - Art. 7º da Instrução Normativa nº 6
Isaac Milfont Mourão	A-1894	Solicitação própria - Art. 7º da Instrução Normativa nº 6
Lésnir Ferreira Porto	A-1906	Solicitação própria - Art. 7º da Instrução Normativa nº 6
Marcelo T. C. de Magalhães	A-1908	Solicitação própria - Art. 7º da Instrução Normativa nº 6
Pedro Fernando A. Di Donato	A-0742	Solicitação própria - Art. 7º da Instrução Normativa nº 6
Tiago Antunes V. de Menezes	A-0748	Solicitação própria - Art. 7º da Instrução Normativa nº 6

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DINO ISHIKURA

2 - PORTARIA Nº 504, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

Renova designação de servidores para exercerem as prerrogativas de Inspetor de Aviação Civil Aeronavegabilidade.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 99 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Renovar as designações para exercerem as prerrogativas da função de INSPAC AERONAVEGABILIDADE dos servidores relacionados a seguir, por terem concluído o Curso INSPAC Aeronavegabilidade – Atualização, realizado em São Paulo, no período de 4 a 6 de fevereiro de 2013, conforme publicado no Boletim de Pessoal e Serviço V.8 nº 8, de 22 de fevereiro de 2013:

Item	Nome	Credencial
01	Adilson Marcelo Boldrini	A-1713
02	Ben Hur Richter Escobar	A-1873
03	Cléber Lima Silva	A-1720
04	Edmilson Aparecido Martins	A-1880
05	Eduardo de Castro Martins de Moraes	A-1882
06	Fabio Oikawa dos Santos	A-1722
07	Fabricio Amaral Siqueira	A-1723
08	Frederico Alves Silva Ribeiro	A-1886
09	Henrique Bonitz Rozeno Soares	A-1724
10	Jonilson Martins Silva	A-1725
11	Jorge Henrique Freitas dos Santos	A-1727
12	Jose Efigênio Bernardes do Vale	A-1728
13	Leandro Alves Rodrigues	A-1730
14	Marcelo Vicente de Azevedo	A-1734
15	Murilo Namur de Sousa Machado	A-1739
16	Nairo Winck Colvero	A-1740
17	Rafael Assunção dos Santos	A-1742
18	Ricardo Nunes	A-1744
19	Ricardo Rogge Carone	A-1918
20	Samuel Silva Cruz	A-1745
21	Sergio Rodrigues de Paula	A-1927
22	Seth Emanuel Couto Melo Filho	A-1868
23	Vanderson Machado	A-1928
24	Wagner da Encarnação Ferreira	A-1747
25	Wissler Moura Pimentel	A-1748

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DINO ISHIKURA

3 - PORTARIA Nº 505, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

O GERENTE GERAL DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO AERONÁUTICO SUBSTITUTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE AERONAVEGABILIDADE, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 1991, de 9 de novembro de 2010, e tendo em vista o que consta no TERMO DE ACORDO Nº 02/2012 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 9 de outubro de 2012, resolve:

Art. 1º - Art. 1º - Autorizar o servidor SANDER CARNEIRO, a compensar horas não trabalhadas, em razão da adesão ao movimento grevista, considerando a necessidade de análise de processos prejudicados pela paralisação, conforme abaixo:

DATA	LOCAL	ATIVIDADE
02 ou 03/03/2013	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP	REALIZAR ATIVIDADES DE TRATAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DE SEGURANÇA DE VOO (RSV)
09 ou 10/03/2013	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP	REALIZAR ATIVIDADES DE TRATAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DE SEGURANÇA

		DE VOO (RSV)
16 ou 17/03/2013	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP	REALIZAR ATIVIDADES DE TRATAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DE SEGURANÇA DE VOO (RSV)
23 ou 24/03/2013	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP	REALIZAR ATIVIDADES DE TRATAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DE SEGURANÇA DE VOO (RSV)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON EISAKU NAGAMINE

4 - PORTARIA Nº 506, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

O GERENTE GERAL DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO AERONÁUTICO SUBSTITUTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE AERONAVEGABILIDADE, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 1991, de 9 de novembro de 2010, e tendo em vista o que consta no TERMO DE ACORDO Nº 02/2012 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 9 de outubro de 2012, resolve:

Art. 1º - Publicar a relação dos servidores autorizados a compensar horas não trabalhadas, em razão da adesão ao movimento grevista, no dia 02 de março de 2013, considerando a necessidade de análise de processos prejudicados pela paralisação.

EDUARDO AUGUSTO GALLO	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP
-----------------------	--------------------------

Art. 2º - Publicar a relação dos servidores autorizados a compensar horas não trabalhadas, em razão da adesão ao movimento grevista, no dia 09 de março de 2013, considerando a necessidade de análise de processos prejudicados pela paralisação.

ÂNGELO MEGUMI DE OLIVEIRA	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP
EDUARDO AUGUSTO GALLO	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

Art. 3º - Publicar a relação dos servidores autorizados a compensar horas não trabalhadas, em razão da adesão ao movimento grevista, no dia 10 de março de 2013, considerando a necessidade de análise de processos prejudicados pela paralisação.

CARLOS EDUARDO DE BRITO	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP
-------------------------	--------------------------

Art. 4º - Publicar a relação dos servidores autorizados a compensar horas não trabalhadas, em razão da adesão ao movimento grevista, no dia 16 de março de 2013, considerando a necessidade de análise de processos prejudicados pela paralisação.

EDUARDO AUGUSTO GALLO	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP
-----------------------	--------------------------

Art. 5º - Publicar a relação dos servidores autorizados a compensar horas não trabalhadas, em razão da adesão ao movimento grevista, no dia 23 de março de 2013, considerando a necessidade de análise de processos prejudicados pela paralisação.

EDUARDO AUGUSTO GALLO	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP
-----------------------	--------------------------

Art. 6º - Publicar a relação dos servidores autorizados a compensar horas não trabalhadas, em razão da adesão ao movimento grevista, no dia 30 de março de 2013, considerando a necessidade de análise de processos prejudicados pela paralisação.

EDUARDO AUGUSTO GALLO	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP
-----------------------	--------------------------

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON EISAKU NAGAMINE

5 - PORTARIA Nº 507, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

O GERENTE DE AERONAVEGABILIDADE DE TRANSPORTE AÉREO, no uso das atribuições outorgadas pela Portaria nº 1249, de 29 de junho de 2011, e tendo em vista o que consta no TERMO DE ACORDO Nº 02/2012 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 09 de outubro de 2012, resolve:

Art. 1º - Publicar a relação dos servidores autorizados a compensar horas não trabalhadas, em razão da adesão ao movimento grevista, no dia 02 ou 03 de março de 2013, considerando a necessidade de análise de processos prejudicados pela paralisação.

BRUNO HIDALGO RODRIGUES	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP
EDUARDO DE CASTRO MARTINS DE MORAIS	SÃO PAULO - SP
FELIPE CHAVES FARIA DE ALMEIDA	SÃO PAULO - SP
JOSÉ VOLTER MORAIS COUTINHO	SÃO PAULO - SP
MAURO SÉRGIO BOTELHO DOMINGUES	SÃO PAULO - SP
NÁDIA MANGOLINI CARVALHO	SÃO PAULO - SP
RINALDO BALDASSARI MEDEIROS	SÃO PAULO - SP

Art. 2º - Publicar a relação dos servidores autorizados a compensar horas não trabalhadas, em razão da adesão ao movimento grevista, no dia 09 ou 10 de março de 2013, considerando a necessidade de análise de processos prejudicados pela paralisação.

ADRIANO CARLOS CANOLLA	SÃO PAULO - SP
BRUNO HIDALGO RODRIGUES	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP
EDUARDO DE CASTRO MARTINS DE MORAIS	SÃO PAULO - SP

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO VALENTE PEREIRA LIMA

Superintendência de Administração e Finanças

1 - PORTARIA Nº 446, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013.

A GERENTE TÉCNICA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA REPRESENTAÇÃO REGIONAL SÃO PAULO, DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SAF, considerando o disposto no inciso II, do art. 20, da Instrução Normativa nº 46, de 28 de julho de 2010, resolve:

Art. 1º Autorizar os servidores abaixo a conduzir veículos de propriedade desta Agência, no âmbito da Representação Regional São Paulo, para uso exclusivo em serviço, dentro de sua categoria e no prazo de validade de sua respectiva CNH, a contar de 22 de fevereiro de 2013:

- I – Ana Regina das Neves, matrícula SIAPE nº 1580322, CPF nº ***.***.***-**,
- II – Nairo Winck Colvero, matrícula SIAPE nº 1741977, CPF nº ***.***.***-**.

Art. 2º A autorização tem validade por 1 (um) ano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ODETE LUCI PEREIRA DE VASCONCELOS

2 - PORTARIA Nº 509, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XII do Art. 79 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº. 110, de 15 de setembro de 2009, com alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como Gestores de Patrimônio da sede da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, em Brasília:

I – Titular: SARA SANTOS SOUSA MELO ALBERTO, matrícula SIAPE nº 1632586, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico (61) 3314-4557; e

II – Substituto: CLEUDIMAR REIS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1381115, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico (61) 3314-4558.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1.291, de 27 de junho de 2012, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS, V. 7 nº 26, de 29 de junho de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

3 - PORTARIA Nº 510, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 79 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como Responsáveis pelos atos de Conformidade dos Registros de Gestão da Unidade Gestora 113214 Gestão 20214 - Agência Nacional de Aviação Civil, Natureza da Responsabilidade - código 110:

I – Titular: LUIZ GUILHERME PINTO HENRIQUES, Matrícula SIAPE nº 1226025 e CPF nº ***.***.***-**, e,

II – Substituto: ALEXANDRE HERCULANO AMARAL, Matrícula SIAPE nº 465574 e CPF nº ***.***.***-**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 302, de 31 de janeiro de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.8 nº 05, de 1º de fevereiro de 2013.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

Superintendência de Gestão de Pessoas**1 - PORTARIA Nº 496, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013.**

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XXIII do art. 93-C do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e o inciso XI da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, combinados com o inciso II do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observando-se o disposto no art. 15 da Instrução Normativa nº 20, de 19 de março de 2009, e tendo em vista o constante no Processo nº 00065.010797/2013-17, resolve:

Art. 1º - Remover, a pedido, o servidor CHRISTIAN FREITAS PEREIRA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, Classe “A”, Padrão III, matrícula SIAPE nº 1495777, da Gerência de Licenças de Pessoal – GPEL, da Gerência-Geral de Aviação Geral – GGAG, da Superintendência de Segurança Operacional – SSO, no Rio de Janeiro/RJ, para a Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional – GGAP, no Rio de Janeiro/RJ.

Art.2º - O servidor deverá permanecer na unidade de destino por um prazo mínimo de 12 (doze) meses, nos termos do artigo 16 da Instrução Normativa nº 20/2009.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

2 - PORTARIA Nº 497, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXIII do art. 93-C do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e o inciso XI da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, combinado com o inciso I do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observando-se o disposto nos artigos 8º e 9º da Instrução Normativa nº 20, de 19 de março de 2009, e tendo em vista o constante no Processo nº 00058.010295/2013-90, resolve:

Art. 1º - Remover, de ofício, o servidor ARLEN LIMA CORDEIRO, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Classe A, Padrão III, matrícula SIAPE nº 1723667, da Gerência Técnica de Administração e Finanças Rio de Janeiro - GTAF/RJ, da Superintendência de Administração e Finanças – SAF, no Rio de Janeiro/RJ, para a Gerência Técnica de Capacitação – GTCA, da Superintendência de Gestão de Pessoas – SGP, no Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

3 - PORTARIA Nº 498, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXIII do art. 93-C do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e o inciso XI da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, combinado com o inciso I do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observando-se o disposto nos artigos 8º e 9º da Instrução Normativa nº 20, de 19 de março de 2009, e tendo em vista o constante no Processo nº 00058.010299/2013-78, resolve:

Art. 1º - Remover, de ofício, a servidora CAMILA DA SILVA MELLO, Técnico Administrativo, Classe A, Padrão III, matrícula SIAPE nº 1736392, da Gerência Técnica de Administração e Finanças Rio de Janeiro - GTAF/RJ, da Superintendência de Administração e Finanças – SAF, no Rio de Janeiro/RJ, para a Gerência Técnica de Capacitação – GTCA, da Superintendência de Gestão de Pessoas – SGP, no Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

4 - PORTARIA Nº 499, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXIII do art. 93-C do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e o inciso XI da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, combinado com o inciso I do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observando-se o disposto nos artigos 8º e 9º da Instrução Normativa nº 20, de 19 de março de 2009, e tendo em vista o constante no Processo nº 00058.010292/2013-56, resolve:

Art. 1º - Remover, de ofício, a servidora HÉLIA PORTELA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente Social, Classe S, Padrão III, matrícula SIAPE nº 0209954, da Gerência Técnica de Administração e Finanças Rio de Janeiro - GTAF/RJ, da Superintendência de Administração e Finanças – SAF, no Rio de Janeiro/RJ, para a Gerência Técnica de Capacitação – GTCA, da Superintendência de Gestão de Pessoas – SGP, no Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

5 - PORTARIA Nº 511, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXIII do art. 93-C do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterado pela Resolução nº 245, de 04 de setembro de 2012, com base no art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e combinado com o inciso VI do Art. 1º da Portaria ANAC nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e tendo em vista o constante no processo nº 00058.000353/2013-77, resolve:

Art. 1º - Conceder licença para tratar de interesses particulares ao servidor FRANCISCO HENRIQUE DIAS, ocupante do cargo de Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1584824, no período de 01 de março de 2013 a 31 de agosto de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

Ana Carolina Pires da Motta
Chefe da Assessoria Técnica